

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por a

Pompéia 29 / 10 / 84

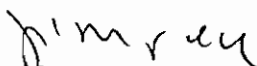
Sud. 251/84



Indico ao Senhor Prefeito Municipal
determinar à Secretaria da Prefeitura enviar ofícios
às Empresas de Ônibus e firmas interessadas em cons-
truir abrigos nos pontos de ônibus com suas propagan-
das, dando conhecimento às mesmas do teor da Lei nº
1.180 para que as mesmas possam se manifestar a res-
peito.

Sala das Sessões,

Em 29 de outubro de 1984


José Marques Campoy

Vereador - PDS

PROTOCOLO
PROC. N.º 7.579/84
29 / 10 / 84
Diretor da Secretaria

Of. 877/84